



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

josidafrans@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES 'JOSI DA FRAN'S LANCHES'

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025, que
"Define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de Tempo Integral no Município de Santos Dumont"

A Vereadora **Josiane Lopes de Almeida Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Santos Dumont a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 035/2025:

Art. 1º O caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 035/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei define diretrizes gerais a serem observadas quando da criação e implantação da Política de Educação Integral nas Escolas da rede pública Municipal de ensino."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade ajustar a redação legislativa para maior clareza e conformidade técnico-jurídica.

Santos Dumont, 26 de junho de 2025

JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA
Vereadora